Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 321 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se a ilustríssima senhora **SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ROSSIELI SOARES DA SILVA,** no sentido de que, em parceria com a **SESPA**, disponibilize equipes de trabalho compostas por psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, para prestarem atendimento regular a pais, alunos, professores e demais servidores nas escolas de Ensino Médio, no município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência de fatos que ocorrem em nossas escolas de Ensino Médio envolvendo adolescentes e jovens, bem como a família e toda a comunidade escolar, e não estando no âmbito de atuação profissional de professores e coordenadores, há a necessidade imediata de que os profissionais supracitados prestem atendimento regular, em consonâncias como o corpo docente e também para estes, haja visto que problemas familiares, escolares e de foro íntimo, prejudicam o processo de ensino-aprendizagem nas escolas da referida esfera do poder público.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1797-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 28/09/23 ás 11:48 horas
Funcionário